REQUERIMENTO Nº 349/2022

O **Vereador Professor Léo**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente por meio deste, requerer, à Secretaria Competente, o seguinte:

ASSUNTO: Esclarecimentos – Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande – Lei Municipal nº 112/2002

Requer esclarecimentos sobre a destinação de recursos orçamentários para o Fundo de Proteção do Património Cultural de Fazenda Rio Grande desde sua criação pela Lei Municipal nº 112/2002

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações sobre a destinação de recursos orçamentários para o Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural de Fazenda Rio Grande (Fundo do Patrimônio Cultural), desde sua criação pela Lei n° 112/2002.

Uma vez entendendo que "O Poder Público Municipal dispensará proteção especial ao patrimônio natural e cultural do Município", conforme expresso no caput do art. 1, Parágrafo Único, da Lei 112/2002, mede-se o tamanho dessa atenção especial pelos seus atos e políticas públicas executadas e, estes geram ao Município destinação orçamentária específica.

Sem prejuízo do trâmite do PL nº 24/2022, diante dos debates sobre a LDO de nosso Município (PL 64/20221), tem-se a preocupação do descumprimento em não se dotar orçamentariamente os valores correspondentes desde a criação da Lei nº 112/2002, que está seja acrescida imediatamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, sanando, em eventual hipótese, a não dotação orçamentário de tal Fundo.

Diante do exposto, requer esclarecimentos quanto a destinação dos recursos orçamentários para o Fundo de Proteção do Património Cultural de Fazenda Rio Grande.

Por fim, sendo certo que o mesmo possui propósitos que beneficia o Município como um todo, permitindo a melhor atuação da Secretaria Competente, faz-se necessário tais esclarecimentos.

Cientes de vossos compromissos com a pauta em comento, aguardam-se respostas e providências.

Cordialmente,
Gabinete 09, 22 de setembro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 23/09/2022 10:59:41-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Professor Léo
VEREADOR